



www.policiamilitar.sp.gov.br
9bpmi4cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Getúlio Vargas, 55 Bairro José
Ribeiro – Garça/SP
Fone: (14) 3471-0622



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Garça/SP, 20 de março de 2025.

OFÍCIO N.º 9BPMI-042/400/25.

Do Comandante da 4ª Companhia da Polícia Militar – Garça/SP

Ao Exmo. Sr. Leandro Marino – Vereador Município de Garça/SP.

Assunto: Resposta acerca da fiscalização de veículos pesados.

Referência: Ofício n.º 619/2025.

Em atenção à solicitação referente à fiscalização de veículos pesados e a respectiva Zona de Restrição à Circulação de Caminhões na cidade de Garça, definida por todas as vias do perímetro urbano de Garça, nos períodos compreendidos entre às 5 (cinco) e 23 (vinte e três) horas, que prevê a restrição da circulação de veículos pesados que não tenham o Município como origem ou destino do processo de carga e descarga, em conformidade com o art. 39 da Lei Ordinária n.º 5.558/2023, assim como, exposto no Requerimento do Exmo. Vereador sua relação com o convenio firmado entre Prefeitura Municipal de Garça e Estado de São Paulo (GSSP/ATP-247/21), faz-se necessário esclarecer:

No último ano, a Polícia Militar, por meio do efetivo territorial de Garça/SP, registrou **1.542 Autos de Infração de Trânsito (AIT)** no âmbito do convênio firmado, resultando em um montante de **R\$ 546.308,10** (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e dez centavos) repassados à Prefeitura Municipal de Garça/SP. Esses dados foram apurados pela **Coordenadoria Municipal de Trânsito**. Importante destacar que esse levantamento **não inclui autuações de competência estadual**, considerando apenas as infrações registradas no convênio municipal.

Dentre as infrações registradas, destacam-se **702 autuações em automóveis, 632 em motocicletas e 208 em outros veículos**, categoria que inclui **utilitários, camionetas, tratores e caminhões (veículos pesados)**.

Não obstante, conforme mencionado pelo digno requerente, a gratificação “*pró-labore*”, instituída pela **Lei Municipal nº 5.557/2023**, resultou no pagamento de **R\$ 144.800,00** (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) aos policiais militares que atuam no programa de policiamento do município de Garça. Esse montante corresponde à remuneração referente aos **12 meses do ano**, representando 26,51% dos valores pecuniários gerados em favor do órgão de trânsito municipal.

Conquanto, torna-se necessário esclarecer que a **Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) desempenha um papel crucial na preservação da ordem pública e na garantia da segurança da sociedade**, sendo um dos principais órgãos responsáveis pela manutenção da paz social no Estado. Suas atribuições estão fundamentadas em dispositivos constitucionais e regulamentações estaduais, que detalham as competências e responsabilidades do órgão, tendo como princípio a atuação preventiva e ostensiva.

No contexto das suas funções, a PMESP segue um conjunto de normas regulamentadoras que norteiam a sua atuação, com destaque para o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O CTB, em seu artigo 24, prevê que a Polícia Militar, no âmbito estadual, seja responsável pela fiscalização do trânsito, atuando em diversas frentes, como a abordagem de veículos, aplicação de multas, retenção de documentos, realização de apreensões e promoção de ações educativas. Essa atribuição é vital para garantir o cumprimento das normas de trânsito, promovendo um ambiente seguro e organizado nas vias públicas.

No entanto, é fundamental ressaltar que a **fiscalização de trânsito é apenas uma das atribuições da PMESP, não correspondendo a toda a gama de atividades desempenhadas pela Corporação**. A Polícia Militar possui um campo de atuação amplo, que inclui, além da fiscalização viária, ações de **policimento ostensivo, combate à criminalidade, atendimento a ocorrências emergenciais, controle de distúrbios públicos e prevenção de crimes violentos**, entre outras.

Oportuno colacionar que o Comandante de Companhia tem a missão de estruturar e sistematizar a metodologia de planejamento operacional, implantando o **Plano de Policiamento Inteligente (PPI)**. Esse plano utiliza **SISTEMAS INTELIGENTES que permitem a organização digital de informações criminais em bases de dados, promovendo a análise e a identificação das tendências e focos críticos de segurança pública**.

A partir dessas informações, são gerados **mapas de calor**, que destacam os locais com maior **incidência criminal**, com base em **estatísticas detalhadas sobre tipos de crimes e padrões de ocorrência**.

Essa abordagem permite uma visão mais clara das áreas de maior risco e violência, possibilitando uma **alocação estratégica dos recursos ativos e operacionais**, como **viaturas e policiais militares, para intensificar o policiamento nesses pontos críticos**.

Assim, por meio desse estudo e inteligência, são gerados **Cartões de Prioridade de Policiamento (CPP)**, que determinam as áreas e horários em que a presença policial deve ser intensificada, com base nos aspectos criminais e nas prioridades de segurança pública. Contudo, é importante destacar que, em determinados momentos, **nem sempre é possível que a**

alocação dos recursos operacionais seja destinada exclusivamente à fiscalização de trânsito de veículos pesados. A **dinâmica de segurança pública** exige uma **abordagem estratégica**, priorizando as necessidades mais urgentes e as áreas de maior risco, de modo que a atuação policial seja eficiente e eficaz no enfrentamento das diversas demandas de segurança, que vão além da fiscalização do trânsito.

No entanto, as estatísticas de autuações registradas demonstram que, mesmo diante dessas prioridades, as **fiscalizações a veículos pesados e seus respectivos condutores são de fato realizadas, evidenciando o compromisso da Polícia Militar com o cumprimento das normas de trânsito e a preservação da ordem pública**. Essas autuações são um reflexo do planejamento operacional, que, embora não se restrinja a uma única atividade, assegura que todas as obrigações sejam atendidas dentro da estratégia de segurança pública.

A título de conhecimento, de acordo com dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública, somente no ano passado, no município de Garça/SP, foram registradas 261 ocorrências de flagrante delito, resultando na prisão de 276 pessoas e na apreensão de 40 menores em flagrante. Além disso, 126 pessoas foram presas em decorrência do cumprimento de Mandados de Prisão, incluindo foragidos e condenados recapturados, com destaque para 5 menores apreendidos nas mesmas circunstâncias. Esses números demonstram a atuação contínua e eficaz das forças de segurança na preservação da ordem pública e no enfrentamento da criminalidade na cidade de Garça/SP.

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
OCORRÊNCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	2	3	3	2	3	2	2	5	4	1	2	1	30
OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	9	9	16	22	27	14	21	17	14	5	12	15	181
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(1)	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	5
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	0	1	0	1	1	0	1	2	1	0	1	0	8
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	0	7	2	1	2	0	7	2	0	0	1	2	24
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	16	21	28	26	36	24	28	28	24	10	12	8	261
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	3	4	4	1	10	4	4	2	3	2	2	1	40
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	0	1	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	5
Nº DE INFRATORES PRESOS EM FLAGRANTE	14	21	28	30	39	29	29	32	26	10	11	7	276
Nº DE INFRATORES PRESOS POR MANDADO	8	10	15	15	21	12	9	11	4	8	9	4	126
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	21	28	40	40	50	34	33	37	25	19	20	11	358
Nº DE VEÍCULOS RECUPERADOS	1	0	1	0	2	0	1	0	4	1	1	0	11

Fonte: <https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>

Por fim, a responsabilidade pela segurança e fiscalização do trânsito no Brasil é uma missão que envolve não apenas os órgãos públicos responsáveis, mas também todos os cidadãos. Esse princípio está claramente consagrado no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), es-

pecificamente em seu artigo 1º, que estabelece que o trânsito seguro é um direito de todos e dever do Estado, do cidadão e de todos os que participam das vias, conforme seus respectivos níveis de competência e responsabilidade. Dessa forma, tanto o Poder Público quanto os usuários do trânsito desempenham papéis essenciais na construção de um ambiente seguro e organizado. **É fundamental que a população colabore com a Polícia Militar, especialmente no que diz respeito à fiscalização, por meio de denúncias realizadas através do número 190.**

Corroborando, seria igualmente viável a implementação de campanhas de conscientização e divulgação, além de um aumento nas sinalizações horizontais e verticais de competência do Poder Público Municipal, que advertam de forma clara os condutores de veículos pesados sobre as restrições impostas pela legislação atual. Essas medidas visam não apenas informar, mas também sensibilizar os motoristas quanto à importância de respeitar as normas de trânsito, contribuindo para a redução de infrações e para a preservação da segurança nas vias. O esforço conjunto entre campanhas educativas e infraestrutura adequada é essencial para a promoção de um trânsito mais seguro e organizado.

Esse esforço conjunto contribui para a manutenção da ordem pública e o devido cumprimento da legislação vigente.

Aproveito a oportunidade para externar meus votos de elevada estima e mui distinta consideração.

EDUARDO IBARA KOBAYASHI

1º Tenente PM Resp. Cmdo. da 4ª Cia PM